



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 02 / 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-PA, E MARIA TRINDADE DA SILVA SANTOS.

LOCATÁRIA: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 7790466-SSP/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 673.553.313-53, nomeado(a) pela Portaria n.º 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 19.597 de 08 de junho de 2020.

LOCADORA: **MARIA TRINDADE DA SILVA SANTOS**, brasileira, portadora do RG n.º 1625866 PC/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 628.728.422-68, domiciliada e residente no Município de Prainha, Estado do Pará.

Os CONTRATANTES resolvem **alterar o CONTRATO N.º 13/2018**, celebrado em 13/04/2018, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato n.º 13/2018 por 12 (doze) meses, até **13/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 57, II, e 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 e art. 3º, §1º da Lei n.º 10.192/01 e Cláusula Quinta do Contrato n.º 13/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, PTRES 167588, Natureza de Despesa 339036.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE465, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
LOCATÁRIA

(assinado e datado eletronicamente)
MARIA TRINDADE DA SILVA SANTOS
LOCADORA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Trindade da Silva Santos, Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora-Geral**, em 04/04/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002322072** e o código CRC **904E0B6D**.